

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – BENS E SERVIÇOS COMUNS (PADRÃO)****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.

A contratação é necessária para realizar a troca de óleo para a manutenção da garantia do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90 e Chassi 9BGJP7520PB133181, tendo em vista à realização da troca de óleo de 45.000 km. A garantia do referido veículo é condicionada à adequada revisão de acordo com a quilometragem ou levando em conta o período fixado pela empresa, a ser realizada exclusivamente em oficina autorizada Chevrolet

1.1. ÁREA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES: Não se aplica.****1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

- () SIM, justificativa:
(X) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no item n.º 130 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, em virtude disso citamos que outrora a contratação do mesmo objeto, mediante a isso, possuem os seguintes pontos positivos que são:

- a) Prestação dos serviços de acordo com o objeto
- b) Reconhecimento e referência da autorizada da marca Chevrolet
- c) Segurança que o veículo terá(ão) o(s) problema(s) solucionado(s).

Não se vislumbra pontos negativos na prestação do serviço. Por fim, foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços, consoante o contrato 306082023, o qual teve como objeto a “revisão”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço da contratação de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação vigente.

PECULIARIDADES DO OBJETO:

CARACTERÍSTICAS: Contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.

FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Na sede do prestador dos serviços.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade a ser definida no termo de referência, onde foi escolhido preferencialmente o critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para a aquisição/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Por fim, aplicar-se-á, em último caso, o princípio da economicidade.

Mediante ao que foi dito acima, a fim de completar as informações deste item, dividimos em tópicos para melhor ilustrar:

a) Definir os requisitos indispensáveis:

Objetivo: Estabelecer as características mínimas que o objeto deve apresentar para garantir a prestação de serviços adequada à finalidade do processo licitatório.

- **"O quê" (Funcionalidades essenciais):**
 - **Serviços de manutenção:** Manutenção do veículo Chevrolet SPIN 1.8, incluindo troca de óleo de 45.000 km e reparação do veículo automotor. Isso implica serviços mecânicos especializados em veículos da marca Chevrolet, respeitando as especificações do fabricante.
 - **Aquisição de peças:** As peças devem ser de qualidade compatível com o padrão da marca Chevrolet, garantindo que o veículo mantenha seu desempenho e funcionalidade.
- **"Como" (Níveis de qualidade, desempenho e usabilidade):**
 - **Qualidade das peças:** Peças originais ou equivalentes de qualidade comprovada, conforme recomendação do fabricante (Chevrolet).
 - **Desempenho do serviço:** Os serviços devem ser realizados em oficina autorizada pela Chevrolet, assegurando que os profissionais estejam qualificados para realizar as manutenções e reparações de acordo com os parâmetros técnicos do fabricante.
 - **Prazo de execução:** A execução deverá ser realizada dentro de um prazo curto, conforme a necessidade do órgão, e com o acompanhamento da contratante.
- **Exigências externas (normas, certificações, licenças):**
 - **Certificação de qualidade:** A oficina deve ser autorizada pela Chevrolet, garantindo que o serviço seja executado com a supervisão de técnicos qualificados.
 - **Licenciamento:** Os fornecedores devem estar regularmente registrados no Cadastro de Fornecedores, de acordo com as normas vigentes de licitação (Lei nº 14.133/2021).

b) Justificar os requisitos definidos:

- **Necessidade do órgão:**
 - **Segurança e confiabilidade:** A escolha por uma oficina autorizada e peças originais ou de qualidade similar garante a segurança no funcionamento do veículo, evitando falhas que possam comprometer a operação do órgão.
 - **Cumprimento da legislação vigente:** A contratação de serviços de manutenção deve estar em conformidade com as normas legais de contratação pública (Lei nº 14.133/2021), o que garante a legalidade e transparência do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- **Risco de não atendimento:**
 - **Desempenho abaixo do esperado:** Se a manutenção não for realizada adequadamente, o veículo pode sofrer falhas e comprometer a mobilidade da instituição, afetando a eficiência dos serviços prestados.
 - **Impactos financeiros e operacionais:** Manutenções inadequadas ou o uso de peças não recomendadas podem levar a reparos mais caros no futuro e a um ciclo de manutenção constante, prejudicando o orçamento da entidade.
- **Ganhos esperados:**
 - **Eficiência:** A escolha de uma oficina especializada e de peças originais garante o bom funcionamento do veículo, resultando em menos paradas e maior durabilidade.
 - **Economia:** A manutenção preventiva realizada de maneira eficaz pode evitar custos adicionais com reparos de emergência, além de prolongar a vida útil do veículo.

c) Buscar aderência a padrões de mercado:

- **Aderência a padrões de mercado:**
 - **Oficinas autorizadas:** As oficinas da marca Chevrolet são amplamente reconhecidas no mercado, sendo a escolha preferencial para a manutenção de veículos da marca, o que garante a competitividade e a viabilidade da contratação.
 - **Peças automotivas:** A especificação de peças automotivas compatíveis com a marca Chevrolet está em conformidade com as práticas do mercado, pois a maioria dos fornecedores de peças automotivas segue as normas estabelecidas pelos fabricantes de veículos.
- **Competitividade:**
 - **Licitação por menor preço:** A escolha do critério de julgamento por menor preço facilita a competitividade entre os fornecedores, sem prejuízo de qualidade ou conformidade com as exigências legais.

d) Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada:

- **Requisitos claros e não restritivos:**
 - **Ausência de marca ou modelo específico:** O edital não exige marcas ou modelos exclusivos. Ao especificar apenas que a oficina seja autorizada pela Chevrolet e que as peças sejam originais ou equivalentes, garante-se a ampla participação de fornecedores que atendam aos padrões exigidos.
 - **Sem subcontratação:** A exigência de não permitir subcontratação evita que o órgão dependa de terceiros fora do escopo contratual, garantindo que a execução do serviço seja realizada diretamente pela contratada.

e) Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos:

- **Foco na necessidade:**
 - A necessidade do órgão é garantir a manutenção adequada do veículo e a continuidade da operação, portanto, os requisitos foram elaborados para assegurar que o serviço seja executado com a qualidade e eficiência necessárias, sem custos excessivos ou processos burocráticos desnecessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- **Proximidade com os resultados pretendidos:**

- **Qualidade do serviço:** A especificação dos serviços de manutenção em oficinas autorizadas e a utilização de peças de qualidade garantem que o resultado desejado, que é a boa condição do veículo e a segurança, seja alcançado de forma eficiente.
- **Custo-benefício:** A escolha do critério de menor preço busca balancear a qualidade e o custo, garantindo que o serviço seja realizado sem onerar o orçamento do órgão.

f) Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada:

- **Normativos relevantes:**

- **Lei nº 14.133/2021:** Regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelecendo as diretrizes para a contratação de serviços públicos.
- **Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor):** Regula as relações de consumo, incluindo a garantia e manutenção dos serviços contratados.
- **Decreto nº 10.024/2019:** Regula a licitação na modalidade pregão, especialmente em casos de contratação de serviços e bens comuns.
- **Normas da Chevrolet:** A oficina contratada deve seguir as normas internas da Chevrolet, que garantem o padrão de qualidade e o correto atendimento ao veículo da marca.

Ademais, fica expressamente estabelecido que não será admitida a subcontratação do objeto contratado. Ademais, não haverá exigência de garantia da contratação, conforme disposto nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em razão das justificativas constantes no Estudo Técnico Preliminar, a saber: o valor do serviço é irrisório e a execução ocorrerá em um prazo curto. Em relação à garantia, manutenção e assistência técnica, será observado o prazo estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Durante a execução do serviço, o acompanhamento da contratada será realizado, e, caso sejam detectados problemas, o fiscal designado solicitará a correção imediata pela empresa. Não será exigida documentação especial, uma vez que o produto não é controlado por órgão federal. No que tange à exigência de amostra, não será necessária a apresentação de qualquer modelo. Também não será solicitado Atestado de Capacidade Técnica. Para isso, no que se refere à indicação ou vedação de marcas, modelos ou produtos, conforme o art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tal exigência não se aplica.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A solução proposta é a contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.

a) Solução 1

a.1) **Viabilidade de mercado:** Os fatores analisados para determinar se o produto ou serviço será bem-sucedido ou não, com base em contratações anteriores e de outros órgãos da Prefeitura municipal de Montenegro, evidenciou-se que o serviço atingiu ao que era esperado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

a.2) **Viabilidade econômica:** O objeto desta contratação é economicamente viável, assim se terá o retorno esperado, por meio da trafegabilidade do veículo. Por fim, optamos pelo método de pesquisa de **menor preço**.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00

a.3) **Viabilidade operacional:** O objeto desta contratação será executado como se espera, na qual a oficina autorizada possui todo aparato técnico profissional, peças e afins para realização do serviço de troca de óleo de 45.000km da Spin.

b) Solução 2

b.1) **Viabilidade de mercado:** Os fatores analisados para determinar se o produto ou serviço será bem-sucedido ou não, com base em contratações anteriores e de outros órgãos da Prefeitura municipal de Montenegro, evidenciou-se que o serviço atingiu ao que era esperado.

b.2) **Viabilidade econômica:** O objeto desta contratação é economicamente viável, assim se terá o retorno esperado, por meio da trafegabilidade do veículo. Por fim, tendo como método de pesquisa de **menor desconto**.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.	01	R\$ 413,93	R\$ 413,93

b.3) **Viabilidade operacional:** O objeto desta contratação será executado como se espera, na qual a oficina autorizada possui todo aparato técnico profissional, peças e afins para realização do serviço de troca de óleo de 45.000km da Spin.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****c) Solução 3**

c.1) **Viabilidade de mercado:** Alternativa pela execução do serviço pelo próprio Município de Montenegro

c.2) **Viabilidade econômica:** Os custos, o tempo, as demandas e a limitação do corpo técnico, tornam inviáveis à execução por esta forma, isso ensejaria a perda da garantia do veículo, um efeito em cascata negativo na resolução das demandas internas e externas, isto sem contar diversos custos extras e situações inesperadas que poderão ocorrer. Além disso, deve-se considerar que o valor não leva em conta os profissionais citados a seguir que deverão estar disponíveis 100% para a realização do trabalho (com os custos aproximados para folha de pagamento dos servidores do Município de Montenegro). Ressaltamos que o município de Montenegro necessita ter esse caso concreto executado, por conta dos valores na execução em outra empresa terceirizada não autorizada, bem como há previsibilidade destas garantias de forma gratuita. Por fim, citamos que esses profissionais seriam contratados ou concursados, a qual objeto deste ETP totalizaria em 03 (três) aproximadamente, consoante segue abaixo:

- Os profissionais a seguir: Engenheiro Mecânico, Mecânico e auxiliar de mecânica.

c.3) **Viabilidade operacional:** A análise do ambiente físico e tecnológico do Município de Montenegro revela que a execução interna do serviço de manutenção do veículo **não é viável** em termos de infraestrutura, custos e capacidade de pessoal. A execução do serviço exige uma série de adaptações físicas e operacionais que não estão presentes atualmente, além da contratação de profissionais altamente especializados que gerariam custos adicionais, incluindo treinamento e contratação de pessoal para funções exclusivas.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit	Valor Estimado Total
Contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.	01	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa autorizada pela marca Chevrolet/especializada para prestação de serviços da troca de óleo de 45.000 km, tendo em vista as seguintes alternativas disponíveis no mercado.

Essa contratação visa a otimização da aplicação de recursos públicos, considerando que a manutenção evita e corrige danos nos veículos da frota municipal, preservando sua confiabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A manutenção preventiva evita a corretiva, justamente porque é com ela que os defeitos serão corrigidos para que o carro volte a rodar em perfeito estado de funcionamento. Esperar a quebra para consertar o carro geralmente resulta em um gasto muito maior e sem muita previsibilidade, o que é totalmente diferente na manutenção preventiva.

Neste sentido, informamos que existe no mercado potenciais fornecedores/prestadores de serviço para a contratação pretendida.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa diretamente com os fornecedores efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro”.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratações com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Por tudo que foi exposto acima, conclui-se que é vantajosa para a administração pública.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Descarte de resíduos sólidos	Descarte em empresa especializada na coleta destes materiais
Descarte de resíduos líquidos (ex: óleos, fluidos, etc.)	Equipamento de lava peças de acordo com as normas técnicas, piso e canaletas para evitar contaminação do solo, caixa separadora de óleos.

Além disso, a empresa deverá apresentar LO vigente e observando as condições deste documento.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução contratação de serviços de manutenção, em oficina autorizada pela marca Chevrolet, reparação de veículo automotor e aquisição de peças automotivas para troca de óleo de 45.000 km, do veículo SPIN 1.8 BRANCO SUMMIT 2022/2023 AT PREMIER, FLEX, PLACA JBM6C90.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 30 de setembro de 2025.

Lucas Teixeira Ferreira

Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Ronei dos Santos Cavalleiro
Secretário da SMMA

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável